



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APENDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis e selecionar aquela que se revele mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração. Suas conclusões servirão de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, desde que demonstrada a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

Este ETP objetiva analisar os cenários possíveis para o atendimento da necessidade registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da solução proposta. Busca-se, assim, fornecer os elementos necessários para subsidiar a tomada de decisão administrativa e assegurar o regular prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais de mercado. Nesse sentido, as telhas de zinco galvanizadas pretendidas enquadram-se como bens comuns, uma vez que suas características, tais como tipo, dimensões, espessura, acabamento, resistência, durabilidade e demais requisitos de qualidade, podem ser estabelecidas de forma objetiva, com base em especificações técnicas e padrões usualmente adotados pelo mercado.

Dessa forma, o presente ETP estabelece as diretrizes gerais para a aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo/BA, observando-se os requisitos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e adequação às finalidades públicas pretendidas.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em consonância com o conceito estabelecido no art. 6º, inciso XX, e com as disposições do art. 18, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Necessidade da Administração: Aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação de prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A aquisição de telhas de zinco galvanizadas para atender às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA justifica-se pela necessidade de manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos municipais, especialmente daqueles que apresentam telhas danificadas, deterioradas, deslocadas ou insuficientes para garantir a adequada proteção das edificações.

Compete ao Município conservar e manter em condições adequadas de funcionamento os imóveis utilizados na prestação dos serviços públicos. Nesse contexto, a existência de coberturas danificadas pode ocasionar infiltrações, umidade, deterioração das estruturas, instalações e equipamentos, além de comprometer a segurança dos servidores, dos usuários e da população atendida.

Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à substituição das telhas comprometidas e à realização de intervenções preventivas e corretivas nas coberturas dos imóveis municipais, evitando a interrupção ou o comprometimento das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais.

A necessidade da contratação fundamenta-se, ainda, nos seguintes aspectos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Conservação do patrimônio público: as coberturas dos prédios municipais estão sujeitas à deterioração provocada pelo tempo, pela exposição contínua ao sol, às chuvas e aos ventos, bem como por impactos e outros fatores externos. A substituição das telhas comprometidas é indispensável para preservar as edificações, os bens e os equipamentos públicos nelas instalados.

b) Prevenção de infiltrações e danos estruturais: a utilização de telhas adequadas contribui para impedir a entrada de água e umidade nos imóveis, prevenindo danos às estruturas, instalações elétricas, forros, paredes, mobiliários, documentos, equipamentos e demais bens públicos.

c) Segurança dos usuários e servidores: telhas danificadas, soltas ou deterioradas podem causar acidentes e comprometer a segurança das pessoas que utilizam os prédios públicos. A manutenção das coberturas reduz esses riscos e proporciona ambientes mais seguros e apropriados à prestação dos serviços.

d) Atendimento às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais: a disponibilidade das telhas permitirá maior agilidade no atendimento das necessidades identificadas nos diversos prédios públicos, conforme as prioridades estabelecidas pela Administração e a disponibilidade de recursos.

e) Resistência e durabilidade: as telhas de zinco galvanizadas apresentam resistência às intempéries, durabilidade e facilidade de instalação e manutenção, desde que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade aplicáveis, constituindo solução adequada para a recuperação e conservação das coberturas públicas.

f) Continuidade dos serviços públicos: a disponibilidade dos materiais permitirá a execução das intervenções preventivas, corretivas e emergenciais sem atrasos decorrentes da falta de telhas, reduzindo o risco de interrupção ou prejuízo ao funcionamento das unidades administrativas e dos serviços prestados à população.

g) Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos: a realização de procedimento de contratação com especificações e quantitativos previamente definidos possibilitará a obtenção de preços compatíveis com o mercado, condições mais vantajosas e melhor planejamento das aquisições, evitando contratações emergenciais, desperdícios e custos adicionais decorrentes do agravamento dos danos existentes.

Diante do exposto, a aquisição de telhas de zinco galvanizadas mostra-se necessária para assegurar a conservação, a segurança e o adequado funcionamento dos prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo, atendendo ao interesse público e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, nos termos do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando contemplada nas diretrizes, prioridades e dotações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA deste Município.

A aquisição também se mostra compatível com as atribuições e necessidades da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a execução das ações de manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

4. DA UNIDADE DEMANDANTE E DAS INTERESSADAS

A unidade demandante é a Secretaria de Administração do Município de Varzedo, conforme demandas das diversas Secretarias a seguir:

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Administração	Juliana Pedreira Dantas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA, mediante a aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos municipais. Para tanto, deverão ser estabelecidos requisitos claros e objetivos quanto às características técnicas, à qualidade, à resistência, à durabilidade, ao transporte, à descarga e às condições de entrega dos materiais.

Os requisitos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, os critérios de sustentabilidade e as disposições da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem a imposição de exigências desnecessárias ou excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

As telhas de zinco galvanizadas deverão:

- a) atender integralmente às especificações, aos modelos, às dimensões, às espessuras, aos formatos, aos acabamentos e às demais características estabelecidas no Termo de Referência;
- b) ser novas, de primeiro uso, fabricadas com matéria-prima de qualidade e entregues sem sinais de oxidação, corrosão, amassamentos, perfurações, deformações, trincas, falhas no revestimento ou quaisquer outros vícios que comprometam sua resistência, durabilidade, estanqueidade, segurança ou utilização;
- c) ser fabricadas em conformidade com as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e com as demais normas aplicáveis ao objeto;
- d) apresentar espessura, comprimento, largura, perfil e revestimento galvanizado compatíveis com as especificações estabelecidas, admitidas apenas as tolerâncias previstas nas normas técnicas aplicáveis;
- e) possuir resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade a que se destinam e com as condições climáticas do local de utilização;
- f) ser acompanhadas, quando solicitado pela Administração, de catálogos, fichas técnicas, certificados de qualidade, relatórios de ensaio ou outros documentos capazes de comprovar sua conformidade com as especificações estabelecidas;
- g) ser transportadas, descarregadas, manuseadas e acondicionadas mediante procedimentos adequados, de modo a evitar amassamentos, deformações, riscos, danos ao revestimento galvanizado e demais avarias;
- h) ser entregues devidamente protegidas contra danos decorrentes do transporte e da exposição inadequada às condições climáticas; e
- i) possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal e das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

A contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando pertinente e devidamente justificado, qualificação técnica, nos limites e nas condições estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021. Deverá, ainda, observar a proibição prevista no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

As exigências estabelecidas deverão preservar a competitividade e permitir a participação do maior número possível de fornecedores aptos, assegurando a obtenção da melhor relação entre qualidade, desempenho, durabilidade e preço.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza do material

As telhas de zinco galvanizadas caracterizam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, havendo pluralidade de fabricantes e fornecedores aptos ao seu fornecimento, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Transição contratual

Em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, não haverá necessidade de transferência de conhecimentos, tecnologias, equipamentos, informações ou procedimentos entre a atual e a futura contratada. Dessa forma, não se mostra necessário estabelecer período específico de transição contratual.

Crítérios e práticas de sustentabilidade

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da qualidade, da segurança, da durabilidade, da economicidade e da competitividade, deverão ser observados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

- a) adoção, pelo fabricante, de processos produtivos que promovam o uso racional de água, energia e matérias-primas;
- b) preferência por produtos duráveis, resistentes à corrosão e com menor necessidade de manutenção ou substituição;
- c) utilização de materiais recicláveis ou que possam ser reaproveitados ao término de sua vida útil, quando tecnicamente viável;
- d) redução da geração de resíduos durante a fabricação, o transporte, a descarga, o manuseio e o acondicionamento dos materiais;
- e) utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou em quantidade estritamente necessária à proteção dos produtos;
- f) destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais utilizados no transporte e na entrega;
- g) observância da legislação ambiental, trabalhista, sanitária e de segurança aplicável; e
- h) adoção de logística reversa, quando aplicável ao objeto e prevista na legislação pertinente.

Do fornecimento das telhas

O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, as especificações constantes do Termo de Referência, a proposta da contratada e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução, o cronograma de fornecimento será prorrogado pelo período correspondente, mediante o devido registro das circunstâncias no processo administrativo, observadas as condições legais aplicáveis.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se a utilização de mensagem eletrônica ou de outro meio oficialmente indicado pela Administração.

A Administração poderá convocar o representante ou preposto da contratada para prestar esclarecimentos ou adotar as providências necessárias à regular execução do objeto.

Condições de entrega

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal, sem que haja obrigação de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aquisição integral dos quantitativos estimados, especialmente quando adotado o Sistema de Registro de Preços.

As telhas deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, no local nela indicado, dentro do território do Município de Varzedo/BA.

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar solicitação de prorrogação devidamente justificada antes do seu término, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O pedido será analisado pela Administração, ressalvadas as situações devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior.

As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, salvo autorização expressa da unidade administrativa responsável.

A contratada será responsável pelo transporte, pela descarga e pelo adequado acondicionamento das telhas no local indicado pela Administração, devendo utilizar veículos, equipamentos e profissionais compatíveis com as características, as dimensões e a quantidade dos materiais. Todas as despesas e os riscos decorrentes dessas atividades deverão estar incluídos no preço contratado.

A contratada deverá adotar os cuidados necessários durante o transporte, o manuseio e a descarga, evitando amassamentos, deformações, perfurações, riscos ou danos ao revestimento galvanizado. As telhas deverão ser acondicionadas em superfície plana, seca e protegida, de maneira que não tenham contato direto com o solo nem fiquem expostas a condições que possam comprometer sua integridade.

A contratada responderá pelos danos causados aos materiais, às instalações públicas, aos agentes públicos ou a terceiros durante o transporte, a descarga e o acondicionamento, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

A Nota Fiscal deverá conter a identificação do instrumento contratual, da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, bem como a descrição, a marca, quando aplicável, as dimensões, as quantidades e as demais especificações dos produtos entregues. O recebimento será registrado pelo servidor ou pela comissão designada pela Administração.

Do recebimento e controle de qualidade

As telhas serão recebidas provisoriamente no momento da entrega, para fins de conferência da quantidade, da integridade física, das dimensões, da espessura, do acabamento e das demais especificações aparentes, mediante recibo ou termo próprio.

A Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, para verificar a conformidade dos bens com as exigências do Termo de Referência e da proposta, emitir o recebimento definitivo ou notificar a contratada acerca das irregularidades constatadas.

A critério da Administração, as telhas poderão ser submetidas à inspeção, medição, avaliação técnica ou ensaio realizado por profissional habilitado ou laboratório especializado, especialmente quando houver dúvida fundamentada quanto à espessura, à resistência, à composição, à qualidade do revestimento galvanizado ou à conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Quando os ensaios confirmarem a desconformidade dos materiais, as respectivas despesas poderão ser atribuídas à contratada, sem prejuízo da substituição dos produtos e da aplicação das sanções cabíveis. Caso os materiais sejam considerados regulares, as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

despesas serão suportadas pela Administração, salvo disposição devidamente justificada em sentido diverso no edital.

As telhas entregues em desacordo com as especificações, danificadas ou que apresentem sinais de oxidação, corrosão, amassamentos, deformações, perfurações, espessura divergente, falhas no revestimento ou outros vícios de fabricação serão rejeitadas, no todo ou em parte, mediante notificação à contratada.

A contratada deverá retirar os materiais rejeitados e substituí-los por outros em perfeitas condições no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração. Todas as despesas relacionadas à retirada, ao transporte, à descarga e à substituição correrão por conta da contratada.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança, resistência e durabilidade dos produtos, nem sua responsabilidade por vícios ocultos ou pela execução inadequada do objeto, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Fundamentação: descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, incluindo os critérios de qualidade, desempenho, segurança, sustentabilidade, entrega e recebimento, nos termos do art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições dos arts. 5º, 11, 40 e 140 da mesma Lei.

6. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades identificadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais, as aquisições realizadas em exercícios anteriores, quando existentes, o levantamento das condições das coberturas dos prédios públicos e as demandas previstas para sua manutenção, recuperação e adequação. A estimativa considera a necessidade de substituição de telhas danificadas, deterioradas, deformadas ou inadequadas, bem como o atendimento das intervenções preventivas, corretivas, programadas e eventuais que possam surgir durante o período da contratação.

Os quantitativos possuem natureza estimativa e foram dimensionados com base nas informações disponíveis, nas demandas apresentadas pelas unidades requisitantes e no planejamento da Administração Municipal, buscando assegurar o atendimento adequado das necessidades públicas, sem gerar aquisições excessivas, desperdícios ou formação desnecessária de estoques.

Dessa forma, a descrição, as especificações e os quantitativos estimados das telhas de zinco galvanizadas a serem adquiridas encontram-se consolidados na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	Aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação de prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo-BA	4000	M²

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando as interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa, com a respectiva avaliação técnica e econômica, a fim de identificar a solução mais adequada e vantajosa para a Administração. Após a análise do objeto e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento identificou as seguintes características:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – o fornecimento de telhas de zinco galvanizadas é objeto de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando de demanda exclusiva, incomum ou desconhecida pelo mercado;

II – as telhas de zinco galvanizadas possuem especificações técnicas que podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado e pelas normas técnicas aplicáveis, caracterizando-se como bens comuns;

III – o atendimento da necessidade exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com a fabricação ou a comercialização do objeto e que possua capacidade logística para realizar o transporte, a descarga e a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração;

IV – foram analisadas contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consulta a editais, termos de referência, atas de registro de preços e outros documentos disponíveis, buscando-se identificar especificações, critérios de qualidade, práticas de mercado e soluções capazes de atender adequadamente às necessidades do Município;

V – foram consideradas outras alternativas de cobertura disponíveis no mercado. Contudo, a utilização de telhas de materiais distintos poderia exigir modificações nas estruturas existentes, gerar incompatibilidade com as coberturas atuais e ocasionar custos adicionais com mão de obra, adaptações e reforços estruturais;

VI – as telhas de zinco galvanizadas apresentam características compatíveis com a necessidade administrativa, especialmente quanto à resistência, durabilidade, facilidade de transporte e instalação, baixa necessidade de manutenção e adequação às estruturas existentes;

VII – a aquisição de telhas de zinco galvanizadas constitui objeto usualmente contratado pela Administração Pública, havendo pluralidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores aptos ao seu fornecimento;

VIII – em razão da natureza comum e da baixa complexidade da contratação, não se mostra necessária a realização de audiência ou consulta pública para a definição da solução; e

IX – os preços praticados no mercado deverão ser apurados em procedimento próprio de pesquisa de preços, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, de modo a assegurar a compatibilidade do valor estimado com os valores praticados pelo mercado.

Com base nessas características, foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

Solução 1 – Recuperação e reaproveitamento das telhas existentes

Essa alternativa consiste na retirada, recuperação e posterior reutilização das telhas atualmente instaladas nos prédios públicos municipais.

Embora o reaproveitamento de materiais em condições adequadas possa contribuir para a redução de custos e da geração de resíduos, parte das telhas existentes encontra-se danificada, deteriorada, deformada, perfurada ou com sinais de corrosão, circunstâncias que podem comprometer sua resistência, estanqueidade, segurança e durabilidade.

Além disso, a recuperação desses materiais pode não apresentar viabilidade técnica ou econômica, especialmente quando os custos de retirada, reparação, transporte e reinstalação se aproximarem ou superarem os custos de aquisição de produtos novos.

Dessa forma, o reaproveitamento poderá ocorrer pontualmente em relação às telhas que apresentem condições técnicas adequadas, mas não constitui solução suficiente para atender integralmente à necessidade identificada.

Solução 2 – Utilização de telhas fabricadas com outros materiais

Essa alternativa compreende a substituição das telhas existentes por produtos fabricados com outros materiais disponíveis no mercado, como telhas cerâmicas, de fibrocimento ou de materiais equivalentes.

Apesar da disponibilidade dessas opções, sua utilização poderia exigir alterações ou reforços nas estruturas das coberturas, em razão das diferenças de peso, dimensões,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sistemas de fixação, inclinação e desempenho. Tais adaptações poderiam aumentar os custos, prolongar o prazo das intervenções e gerar incompatibilidade com as estruturas existentes.

Assim, considerando a necessidade de manutenção e recuperação de coberturas já estruturadas para receber telhas metálicas, essa alternativa não se mostra, em princípio, a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade

Essa alternativa consiste na utilização, na condição de órgão ou entidade não participante, de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade pública, desde que contenha telhas de zinco galvanizadas com especificações, quantitativos, preços e condições de entrega compatíveis com as necessidades do Município.

Embora a adesão possa proporcionar maior celeridade, sua utilização depende da existência de ata vigente e vantajosa, da compatibilidade das especificações e dos preços registrados, da anuência do órgão gerenciador e da aceitação do fornecedor, além do cumprimento dos demais requisitos legais.

Nas consultas realizadas, não foi identificada Ata de Registro de Preços vigente e disponível que atendesse integralmente às especificações, aos quantitativos e às condições de entrega exigidas pelo Município de Varzedo/BA. Portanto, essa alternativa não se mostrou viável para o atendimento da presente demanda.

Solução 4 – Participação em licitação promovida por consórcio público ou por outro órgão

Essa solução compreende a participação do Município, desde a fase de planejamento, em procedimento licitatório promovido por consórcio público ou por outro órgão gerenciador, com a inclusão prévia de seus quantitativos e especificações na futura Ata de Registro de Preços.

Apesar da possibilidade de obtenção de economia de escala e redução dos custos administrativos, verificou-se que os consórcios públicos dos quais o Município participa não possuem, no momento, procedimento de contratação em andamento que contemple telhas de zinco galvanizadas com as especificações e os quantitativos necessários.

Assim, essa alternativa não se encontra disponível para o atendimento da demanda no prazo necessário.

Solução 5 – Realização de procedimento licitatório próprio

Essa alternativa consiste na realização de licitação pelo próprio Município, possibilitando a definição das especificações, dos quantitativos, dos prazos e das condições de entrega de acordo com as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais.

A licitação própria proporciona maior controle sobre o planejamento e a execução da contratação, amplia a competitividade entre os fornecedores e permite que as condições de fornecimento sejam adequadas à realidade operacional e logística do Município.

Considerando que as telhas de zinco galvanizadas se enquadram como bens comuns, a contratação poderá ser realizada mediante pregão, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos dos arts. 17, § 2º, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da necessidade de entregas parceladas e da impossibilidade de determinar previamente, com exatidão, o momento e a quantidade de cada solicitação. Esse sistema permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas das unidades administrativas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de telhas de zinco galvanizadas, mediante realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade pregão eletrônico e com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada.

A solução escolhida permitirá ao Município estabelecer especificações compatíveis com as estruturas existentes, ampliar a competitividade, obter preços compatíveis com os



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

praticados no mercado e realizar aquisições parceladas, conforme as demandas efetivas das Secretarias e dos Fundos Municipais.

O reaproveitamento das telhas existentes poderá ser realizado de maneira complementar, desde que, após avaliação, seja comprovado que os materiais preservam condições adequadas de resistência, integridade, segurança e utilização.

Fundamentação: levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que tange a estimativa do valor para a contratação, com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 regedora dos procedimentos licitatórios buscou-se portais governamentais para o embasamento dos preços como o PNCP disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, e ainda o Portal de Compras do Governo Federal disponível em: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>, além de cotação com fornecedor local, após as consultas chegou-se aos seguintes valores:

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UN	QTD.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$	VALOR POT. COMPRAS .GOV.BR	PNCP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ - GO	PNCP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-SMAGP/26 MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG	COTAÇÃO 01 EMPRESA LEAL COSTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CNPJ: 09.063.027/0001-60
1	Aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção e recuperação de adequação de prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo-BA	483559	M²	4000	43,65	174.600,00	48,99	45,79	35,00	44,80
VALOR TOTAL DO ITEM R\$						174.600,00				

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo/BA, compreendendo, além do fornecimento, o transporte, a descarga e o adequado acondicionamento dos materiais nos locais indicados pela Administração.

As telhas deverão ser novas, de primeiro uso e fabricadas em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis. Deverão possuir tipo, perfil, dimensões, espessura, acabamento, resistência, proteção contra corrosão, durabilidade e demais características compatíveis com a finalidade a que se destinam.

A contratação será realizada mediante pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado, conforme as necessidades efetivas das Secretarias e dos Fundos Municipais. Essa sistemática proporcionará maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitará a formação de estoques desnecessários e permitirá melhor planejamento e aproveitamento dos recursos orçamentários.

A solução compreende as seguintes etapas:

- levantamento, planejamento e dimensionamento das necessidades pelas unidades administrativas requisitantes;
- realização do procedimento licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços;
- emissão das Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou documentos equivalentes, de acordo com as demandas efetivamente identificadas;
- fabricação ou disponibilização, transporte, descarga e adequado acondicionamento das telhas nos locais indicados pela Administração;
- recebimento provisório, inspeção e verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) retirada e substituição, pela contratada e às suas expensas, das telhas danificadas ou fornecidas em desacordo com as exigências da contratação;
- g) recebimento definitivo após a comprovação da quantidade, da qualidade, da integridade e da conformidade dos produtos; e
- h) utilização das telhas nas intervenções de manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos municipais.

Na etapa de recebimento, a Administração verificará as quantidades entregues, a marca, quando aplicável, as dimensões, a espessura, o perfil, o acabamento, a integridade física e as demais especificações técnicas dos produtos. Não serão aceitas telhas que apresentem oxidação, corrosão, amassamentos, deformações, perfurações, riscos, falhas no revestimento galvanizado ou outros vícios que possam comprometer sua resistência, estanqueidade, durabilidade, segurança ou utilização.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, deverão ser considerados não apenas os custos de aquisição, mas também a qualidade, a resistência, a durabilidade, o transporte, a descarga, o acondicionamento, a necessidade de manutenção e a eventual substituição dos materiais. A aquisição de produtos adequados e em conformidade com as normas técnicas reduz a ocorrência de falhas, amplia sua vida útil, evita intervenções frequentes e contribui para a racionalização dos gastos públicos.

Em razão da natureza do objeto, não haverá necessidade de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica. Contudo, a contratada permanecerá responsável pela garantia dos produtos e pela substituição das telhas que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação, sem prejuízo das garantias legais e das demais responsabilidades previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, incluindo fabricação ou aquisição, tributos, seguros, transporte, equipamentos, mão de obra, descarga e acondicionamento das telhas, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional além do valor contratado.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada para assegurar o fornecimento de telhas de zinco galvanizadas com qualidade, resistência, segurança e durabilidade, possibilitando o atendimento eficiente das demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais e contribuindo para a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é composta por um único item, correspondente à aquisição de telhas de zinco galvanizadas com especificações técnicas uniformes. Por essa razão, não se mostra tecnicamente aplicável o parcelamento do objeto em itens ou grupos distintos.

Embora a contratação compreenda determinada quantidade de unidades, todas as telhas possuem as mesmas características e destinam-se ao atendimento de uma única solução. A divisão artificial do quantitativo em itens ou lotes independentes não proporcionaria benefícios técnicos ou econômicos à Administração, podendo comprometer a economia de escala, dificultar a gestão da contratação e resultar no fornecimento de produtos com padrões de qualidade, acabamento ou desempenho distintos.

A adjudicação do quantitativo total a um único fornecedor permitirá maior uniformidade dos materiais, melhor controle de qualidade, definição clara das responsabilidades e maior eficiência no acompanhamento das entregas. Essa opção não representa restrição indevida à competitividade, considerando a natureza comum do objeto e a existência de pluralidade de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ressalta-se que a ausência de parcelamento do objeto não impede a realização de entregas parceladas, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou documentos equivalentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Portanto, deve-se distinguir o parcelamento do objeto, que não se mostra aplicável, do parcelamento das entregas, que será adotado para adequar o fornecimento às necessidades efetivas da Administração, evitar a formação de estoques desnecessários e permitir melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

A decisão observa o art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo os quais o parcelamento deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo ser afastado quando a divisão não proporcionar benefícios à Administração ou quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão contratual e a maior uniformidade do objeto recomendarem a contratação conjunta.

Diante do exposto, não se recomenda o parcelamento do objeto, devendo a contratação ser realizada em item único, com adjudicação pelo menor preço do item e fornecimento parcelado, conforme as demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA.

Fundamentação: justificativa para o parcelamento ou não da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, combinado com o art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

om a aquisição de telhas de zinco galvanizadas, nos termos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, pretende-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como assegurar o adequado atendimento das demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA.

A contratação deverá proporcionar os seguintes resultados:

a) **atendimento das demandas municipais:** assegurar a disponibilidade de telhas de zinco galvanizadas para utilização nas ações de manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos municipais;

b) **continuidade dos serviços públicos:** evitar atrasos, interrupções ou prejuízos às atividades administrativas e aos serviços prestados à população em razão de infiltrações, goteiras ou outros problemas decorrentes de coberturas danificadas;

c) **conservação do patrimônio público:** possibilitar a substituição de telhas danificadas, deterioradas, deformadas, perfuradas ou inadequadas, evitando o agravamento dos danos às estruturas, instalações, equipamentos, mobiliários, documentos e demais bens públicos;

d) **melhoria da segurança e da qualidade:** garantir a utilização de telhas resistentes, duráveis e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, reduzindo os riscos de acidentes, infiltrações, desprendimento de materiais e necessidade de substituições frequentes;

e) **proteção contra as intempéries:** proporcionar maior proteção dos prédios públicos contra chuvas, ventos, incidência solar e outros agentes externos, assegurando condições adequadas de utilização dos imóveis;

f) **eficiência e economicidade:** obter preços compatíveis com os praticados pelo mercado mediante procedimento competitivo, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a melhor relação entre custo, qualidade, resistência e durabilidade;

g) **padronização dos materiais:** assegurar que as telhas fornecidas possuam características técnicas uniformes, facilitando seu recebimento, controle, armazenamento, instalação e eventual substituição;

h) **redução de custos operacionais:** diminuir despesas decorrentes de aquisições emergenciais, retrabalhos, reparos recorrentes, fornecimento de materiais inadequados ou substituição precoce de produtos de baixa qualidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

i) **adequação das aquisições à demanda efetiva:** permitir que as entregas ocorram de forma parcelada, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos, a ocupação desnecessária de espaços e o risco de danos decorrentes do armazenamento prolongado;

j) **melhoria do planejamento e do controle:** possibilitar o acompanhamento dos quantitativos solicitados e entregues, favorecendo a gestão eficiente das demandas e dos recursos orçamentários; e

k) **promoção da competitividade e da isonomia:** assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, ampla e justa competição e seleção da proposta mais vantajosa, prevenindo a ocorrência de preços inexequíveis, sobrepreço e superfaturamento.

Com esses resultados, espera-se ampliar a capacidade operacional das Secretarias e dos Fundos Municipais, preservar os imóveis e demais bens públicos, proporcionar ambientes mais seguros e adequados aos servidores e usuários e assegurar maior continuidade e qualidade aos serviços disponibilizados à população.

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Considerando a natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, consistente na aquisição de telhas de zinco galvanizadas, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao atendimento da necessidade.

A contratação poderá ser planejada e executada de forma autônoma, não estando o fornecimento dos materiais condicionado à celebração ou à execução simultânea de outro contrato.

Os serviços de retirada das telhas danificadas, preparação das estruturas, instalação e fixação das novas telhas serão realizados ou providenciados pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais, mediante equipes próprias ou outros meios regularmente disponíveis, não integrando o objeto desta contratação.

Caso seja posteriormente constatada a necessidade de contratação específica de mão de obra para a instalação dos materiais, deverá ser instaurado procedimento próprio, com planejamento, definição de quantitativos, especificações técnicas e demonstração da respectiva disponibilidade orçamentária, sem alteração do objeto da presente aquisição.

Fundamentação: identificação das contratações correlatas e/ou interdependentes, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, do art. 7º, inciso VIII, da Instrução Normativa

13. DO IMPACTO AMBIENTAL

Considerando as orientações do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – edição de 2025](#), foram avaliados os possíveis impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida das telhas de zinco galvanizadas, abrangendo a extração das matérias-primas, a fabricação do aço, o processo de galvanização, o transporte, a entrega, a utilização e a destinação final dos materiais.

Os principais impactos ambientais associados ao objeto decorrem da extração e do consumo de matérias-primas, especialmente minério de ferro e zinco; do consumo de água e energia nos processos de fabricação e galvanização; da emissão de gases de efeito estufa; da geração de efluentes e resíduos industriais; do consumo de combustíveis durante o transporte; e da geração de resíduos decorrentes de telhas danificadas, rejeitadas, substituídas ou retiradas de uso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para reduzir esses impactos, sem comprometer a qualidade, a segurança, a durabilidade, a economicidade e a competitividade da contratação, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes medidas:

- a) as telhas deverão ser fabricadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, apresentando resistência, proteção contra corrosão e durabilidade adequadas, de modo a reduzir a necessidade de manutenção e substituição precoce;
- b) a contratada e o fabricante deverão observar a legislação ambiental aplicável às suas atividades, inclusive quanto ao licenciamento ambiental, quando exigível;
- c) as telhas deverão ser transportadas, descarregadas, manuseadas e acondicionadas mediante procedimentos adequados, evitando amassamentos, deformações, perfurações, danos ao revestimento galvanizado, desperdícios e geração desnecessária de resíduos;
- d) as entregas deverão ser planejadas de forma a otimizar os deslocamentos, reduzir o número de viagens e minimizar, sempre que possível, o consumo de combustível e a emissão de poluentes;
- e) deverão ser evitadas embalagens e materiais de proteção desnecessários, dando-se preferência, quando indispensáveis, a materiais reutilizáveis, recicláveis ou produzidos com conteúdo reciclado;
- f) os resíduos eventualmente gerados durante o transporte, a descarga e o acondicionamento deverão ser recolhidos e encaminhados para destinação ambientalmente adequada;
- g) as telhas rejeitadas em razão de danos, vícios ou desconformidade deverão ser retiradas pela contratada, que será responsável por sua destinação ambientalmente adequada, vedado o abandono no local de entrega;
- h) as telhas retiradas das coberturas deverão ser avaliadas quanto à possibilidade de reaproveitamento, desde que preservadas suas condições de segurança, resistência e utilização;
- i) as telhas sem possibilidade de reaproveitamento deverão ser separadas dos demais resíduos e encaminhadas, preferencialmente, para reciclagem ou para cooperativas, associações ou empresas devidamente habilitadas para o recebimento de resíduos metálicos;
- j) deverão ser adotados cuidados no manuseio e no armazenamento das telhas usadas, especialmente em razão da existência de bordas cortantes, pontos de corrosão ou deformações que possam representar riscos aos trabalhadores e a terceiros; e
- k) deverão ser observadas as diretrizes da [Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010](#), regulamentada pelo [Decreto nº 10.936/2022](#), bem como, quando aplicável, a Resolução CONAMA nº 307/2002, relativa à gestão dos resíduos da construção civil.

Não se mostra pertinente exigir que as telhas sejam biodegradáveis ou integralmente produzidas com materiais reciclados, tampouco aplicar mecanismos específicos de logística reversa destinados a produtos como lâmpadas, pilhas, baterias, pneus ou equipamentos eletroeletrônicos. Tais exigências não guardam relação direta com o objeto e poderiam restringir injustificadamente a competitividade.

A exigência de percentual mínimo de material reciclado também somente deverá ser adotada se houver comprovação de sua viabilidade técnica e da disponibilidade de fornecedores no mercado, sem prejuízo da resistência, da durabilidade e da competitividade da contratação.

Dessa forma, embora a aquisição possa ocasionar impactos ambientais, considera-se que estes poderão ser reduzidos mediante a especificação de produtos resistentes e duráveis, o planejamento das entregas, a prevenção de avarias, o reaproveitamento dos materiais em condições adequadas e a destinação ambientalmente correta das telhas metálicas e dos demais resíduos eventualmente gerados.

Fundamentação: descrição dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, do art. 7º, inciso XII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao regular processamento da licitação, à formalização da Ata de Registro de Preços e ao acompanhamento dos fornecimentos dela decorrentes.

As unidades requisitantes deverão confirmar previamente as dimensões, as espessuras, os perfis e os quantitativos das telhas necessárias, considerando as características das coberturas existentes, a fim de evitar a aquisição de materiais incompatíveis ou inadequados.

A Administração deverá verificar a disponibilidade de local apropriado para o recebimento e o acondicionamento das telhas, com espaço suficiente, acesso para os veículos de transporte e condições que preservem a integridade dos materiais e a segurança das pessoas envolvidas. O armazenamento deverá ocorrer em local seco, protegido, ventilado e com superfície plana, evitando-se o contato direto das telhas com o solo, a exposição prolongada às intempéries, deformações e danos ao revestimento galvanizado.

Deverão ser formalmente designados servidores para atuar na gestão da Ata de Registro de Preços e na fiscalização dos instrumentos dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Os agentes designados deverão conhecer as especificações do objeto, as condições de entrega, os critérios de recebimento e as obrigações atribuídas à contratada.

Não se identifica a necessidade de capacitação técnica específica ou de adaptação relevante da estrutura administrativa. Contudo, deverão ser fornecidas orientações aos servidores responsáveis quanto aos procedimentos de solicitação, conferência, medição, recebimento, acondicionamento, registro e fiscalização dos materiais.

Para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- a) consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais;
- b) confirmação das especificações, dimensões, espessuras, perfis e quantitativos estimados das telhas;
- c) elaboração e aprovação do Termo de Referência, com a definição das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos, dos locais e das demais condições de fornecimento;
- d) realização da pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- e) verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento e o orçamento municipal, devendo a disponibilidade orçamentária ser comprovada por ocasião das respectivas contratações ou aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) elaboração das minutas do edital, da Ata de Registro de Preços e, quando aplicável, do contrato ou instrumento equivalente;
- g) designação do pregoeiro ou agente de contratação e da respectiva equipe de apoio, conforme a organização administrativa adotada pelo Município;
- h) encaminhamento do processo ao órgão de assessoramento jurídico para a realização do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- i) análise da manifestação jurídica e realização dos ajustes recomendados ou apresentação das justificativas pertinentes quanto aos apontamentos formulados;
- j) publicação e divulgação do edital e de seus anexos nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- k) análise e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações;
- l) realização do procedimento licitatório, com o cumprimento das respectivas fases;
- m) adjudicação do objeto e homologação do procedimento pela autoridade competente;
- n) formalização e divulgação da Ata de Registro de Preços;
- o) designação dos responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços e pela fiscalização dos instrumentos dela decorrentes; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

p) organização dos locais destinados ao recebimento e ao adequado acondicionamento das telhas.

Dessa forma, embora não sejam necessárias intervenções complexas ou alterações substanciais na estrutura administrativa, deverão ser adotadas as providências operacionais, técnicas, documentais e administrativas indispensáveis para assegurar a regularidade da contratação e a adequada execução do objeto.

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e a gestão contratual, nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo/BA mostra-se **VIÁVEL** sob os aspectos técnico, econômico, operacional, jurídico e ambiental, conforme demonstrado a seguir.

Da viabilidade ambiental

Sob o aspecto ambiental, a contratação mostra-se viável, desde que sejam observados os critérios de sustentabilidade e as medidas mitigadoras estabelecidas neste ETP e no futuro Termo de Referência.

As telhas deverão apresentar qualidade, resistência à corrosão e durabilidade compatíveis com sua finalidade, reduzindo a necessidade de manutenção e substituição precoce. A contratada também deverá observar a legislação ambiental aplicável, adotar procedimentos adequados de transporte, descarga e acondicionamento e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

As telhas retiradas das coberturas deverão ser avaliadas quanto à possibilidade de reaproveitamento e, quando não apresentarem condições de reutilização, deverão ser encaminhadas preferencialmente para reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada.

Da viabilidade técnica e operacional

As telhas de zinco galvanizadas possuem especificações técnicas objetivas e usuais de mercado, que podem ser definidas com base no tipo, perfil, dimensões, espessura, acabamento, revestimento galvanizado, resistência e demais características necessárias ao atendimento da demanda.

As exigências foram estabelecidas com o objetivo de assegurar a qualidade, a segurança, a resistência e a durabilidade dos materiais, sem impor condições excessivas, indicar marcas ou restringir injustificadamente a competitividade.

Também foi identificada a existência de fabricantes, distribuidores e fornecedores potencialmente aptos ao atendimento da contratação, inclusive com capacidade para realizar o transporte, a descarga e a entrega das telhas nos locais indicados pela Administração.

Sob o aspecto operacional, as Secretarias e os Fundos Municipais possuem condições de acompanhar as solicitações, conferir os materiais entregues e fiscalizar o cumprimento das obrigações. A Administração deverá apenas assegurar a disponibilidade de local adequado, seco, protegido e com superfície plana para o recebimento e o acondicionamento das telhas.

Da viabilidade econômica

A viabilidade econômica da contratação será demonstrada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bancos públicos de preços, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores, conforme a disponibilidade e a adequação das fontes consultadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A existência de pluralidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores, associada à realização de pregão eletrônico, favorece a competitividade e possibilita a obtenção de preços compatíveis com os praticados pelo mercado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda, permitirá maior controle dos gastos, evitará a formação de estoques desnecessários e possibilitará que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivas e a disponibilidade orçamentária do Município.

A solução também apresenta potencial de economicidade em razão da durabilidade das telhas galvanizadas, da redução da necessidade de substituições frequentes e da prevenção de danos mais graves às estruturas, instalações, equipamentos e demais bens existentes nos prédios públicos.

Da viabilidade jurídica

A solução proposta encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à contratação de bens comuns por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também se mostra juridicamente adequada diante da previsão de entregas parceladas e da necessidade de realização das aquisições conforme as demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais.

As especificações e condições estabelecidas preservam os princípios da legalidade, do planejamento, da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclusão

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL** a realização de procedimento licitatório para a aquisição de telhas de zinco galvanizadas destinadas à manutenção, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos pertencentes ao Município de Varzedo/BA.

Recomenda-se a realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento pelo menor preço do item e fornecimento parcelado, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, os preços de mercado e as demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação ao atendimento da necessidade a que se destina, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Varzedo, 21 de agosto de 2026.

JULIANA PEDREIRA DANTAS
Secretário de Administração